



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 686, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 656/2021, de 5 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 656/2021, de 5 de novembro de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 630/2019, de 11 de novembro de 2019”, leia-se: “Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 630/2019, de 11 de setembro de 2019”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 5 de novembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA